



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2017 PARA A PROVA DE TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE Nº 001/2017 – PMM/RN

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova de Títulos para os cargos do Magistério, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA DE TÍTULOS

1. Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos aos cargos do MAGISTÉRIO, de nível superior habilitados nas Provas Objetivas, que forem classificados e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos.
2. O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1 deste capítulo. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Martins julgue necessário.
3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à CPCON, por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até **14 de agosto de 2017**, devendo constar no envelope:

UEPB – Universidade Estadual Da Paraíba
CPCON – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 – Campina Grande-PB

4. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCON, de acordo com o item anterior, em **fotocópia autenticada**, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de **CERTIDÃO** emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo.
 - a. Para efeito de pontuação não serão computados “Títulos de Experiência Profissional” e/ou “Títulos de Experiência no Serviço Público” que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.
7. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
8. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.
9. Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular.
10. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,0 pontos.
11. A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,00 pontos.
12. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que, sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 500,00 (quinhentos) pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCON.
13. A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	70,0
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	40,0
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	25,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).	-	04	20,0

Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)	02	-	10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)	02	-	10,0
Publicação em Livro.	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional.	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	01	-	05,0

II – CANDIDATOS CONVOCADOS

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Cargo
0001	0105004	ALICE BRUNNA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA	APROVADO	646,00	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0002	0201004	SUSICLEIDE FERNANDES SABINO	APROVADO	629,00	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0003	0108012	MIE NAKAYAMA DANTAS DA SILVA	APROVADO	612,00	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0004	0108008	MARIA KATIANA ROCHA ALVES	APROVADO	608,60	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0005	0106025	JAQUELINE PAULA DIAS DA SILVA GOMES	APROVADO	605,20	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0006	0104025	ADRIELE ANTONIA DE ANDRADE SOUSA	CLASSIFICADO	601,80	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0007	0105007	AMANDA SANTOS DE QUEIROZ OLIVEIRA PAIVA	CLASSIFICADO	598,40	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0008	0107007	KALINA KARLA COSTA DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	598,40	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0009	0107008	KEZIA BARRETO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	588,20	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0010	0105005	ALLYNE KRISTHINA DOS SANTOS QUEIROZ	CLASSIFICADO	584,80	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0011	0108019	REGINA KELLY DOS SANTOS	CLASSIFICADO	574,60	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0012	0108003	MARIA JARDILENE DA SILVA REZENDE	CLASSIFICADO	574,60	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0013	0107011	LIDIANE PATRICIA DE ARAUJO SALES	CLASSIFICADO	574,60	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0014	0108018	RACHEL VAZ DOS SANTOS DAMASCENO	CLASSIFICADO	564,40	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR
0015	0106013	FRANCISCO ILENILSON DA SILVA	CLASSIFICADO	554,20	22 - PEDAGOGO - SUPERIOR

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Cargo
0001	0201011	ANDREA PAULA REGO MAIA	APROVADO	744,60	23 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SUPERIOR
0002	0202024	WANESSA DJANIS DE QUEIROZ SANTOS	CLASSIFICADO	737,80	23 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SUPERIOR
0003	0201021	FRANCISCO AGNALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	686,80	23 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SUPERIOR

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Cargo
0001	0203008	JESSICA ROSIANE FERREIRA DIAS	APROVADO	700,40	24 - PROFESSOR DE HISTORIA - SUPERIOR
0002	0203007	ISMAEL FERNANDES DE MELO	CLASSIFICADO	591,60	24 - PROFESSOR DE HISTORIA - SUPERIOR
0003	0203004	FRANCISCO URBANO ALVES	CLASSIFICADO	584,80	24 - PROFESSOR DE HISTORIA - SUPERIOR

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Cargo
0001	0204005	ELISON VIEIRA DE LIMA	APROVADO	741,20	25 - PROFESSOR DE INGLES - SUPERIOR
0002	0301002	VANESSA BEATRIZ DIAS DA COSTA	CLASSIFICADO	659,60	25 - PROFESSOR DE INGLES - SUPERIOR
0003	0204012	GEORGE AMARAL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632,40	25 - PROFESSOR DE INGLES - SUPERIOR

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Cargo
0001	0301016	GABRIELLY THICIANE DOS SANTOS ANDRADE	APROVADO	663,00	26 - PROFESSOR DE PORTUGUES - SUPERIOR
0002	0301024	JOAO PAULO SARAIVA SILVA	CLASSIFICADO	659,60	26 - PROFESSOR DE PORTUGUES - SUPERIOR
0003	0301019	HELIA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	649,40	26 - PROFESSOR DE PORTUGUES - SUPERIOR

Obs. Para o Cargo de Psicopedagogo, nenhum candidato obteve média superior a 500,00 (quinhentos) pontos.

III – DO FORMULÁRIO DE TÍTULOS

1. O Formulário se encontra no anexo desse edital e na página da CPCON <http://cpcon.uepb.edu.br>.
 - a. O candidato deverá imprimir, preencher e encaminhar o Formulário acima indicado, juntamente com os respectivos Títulos.

Martins(RN), em 09 de agosto de 2017.

Wagner Rosado da Escossia
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

